
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara de Coxim

LEI ORDINÁRIA N° 2001, DE 24/09/2024

"Denomina de Praça José Aparecido da Silva, o logradouro público localizado entre as Ruas Paulo Américo de Souza, Ollirio Ferreira da Silva, Princesa Isabel e a Rua da Cohab no Bairro Senhor Divino. "

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Praça José Aparecido da Silva", o logradouro público localizado entre as Ruas Paulo Américo de Souza, Ollirio Ferreira da Silva, Princesa Isabel e a Rua da Cohab no Bairro Senhor Divino em Coxim-MS.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2024.

Edilson Magro

Prefeito Municipal Coxim/MS

 *Materia publicada no Diário do Estado MS Oficial no dia 03/10/2024 / Edição número 4020. Enviado por Arthur da Silva de Lamare. Setor Secretaria Legislativa . Recebido por Laura Troche.*